

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/16.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ – Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 52 empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 15 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15 ou como beneficiários do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ; restando 37 empreendimentos que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

Considerando que desses 37 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

Considerando que dos 32 empreendimentos inscritos, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentar toda documentação exigida e outros 29 empreendimentos apresentaram toda a documentação exigida;

Considerando que os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2016, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2016, **conforme ordem cronológica de protocolo;**

Considerando que dos 29 empreendimentos pré-qualificados, perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada- PDC, apenas 21 empreendimentos poderão ser indicados pelos Comitês PCJ de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros das Cobranças PCJ e FEHIDRO;

Considerando o saldo de contratos concluídos e cancelados em 2015 e 2016, da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pelo setor administrativo da Agência das Bacias PCJ;

Considerando como desconto geral da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural;

Considerando as atribuições da Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o PAP-PCJ 2013-2016, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos da aplicação financeira; saldos do exercícios de 2015 e de 2016, do custeio administrativo e da conta investimento, para

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2016, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,5% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo do exercício 2016, informada pela Agência das Bacias PCJ;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 15%, baseada na arrecadação do exercício 2015 e o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, de 10%;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à Cobrança PCJ Paulista, apurados até 31/12/2015;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2016; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados em 2015 e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 163/2016;

Considerando a necessidade de provisionamento de recursos para a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a subconta do FEHIDRO do Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP);

Considerando os novos percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do art. 2º da Deliberação Comitês PCJ nº 160/2012, de 14/12/12, com os ajustes aprovados pela Deliberação Comitês PCJ nº 211/2014, de 26/09/14; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 61.430, de 17/08/2015, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ;

Considerando que R\$ 7.509.253,10 são recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança FEDERAL PCJ, provenientes de saldo de contratações de ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual – PAP-PCJ 2013-2016, para serem aplicados em ações de demandas espontânea, especificamente no PDC 5;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2016, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2016 - COMITÊS PCJ	
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Abatimento DBO	- 2.535,66
Saldo Parcial 1	(2.535,66)
Saldos e Contratos concluídos/cancelados 2015/2016	14.325.005,31
Disponível no PAP-PCJ - PDC 5	7.509.253,10
Recurso disponível cobrança "federal"	21.831.722,75
COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	116.000,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	- 5.800,00
Contratos concluídos/cancelados 2015/2016	100.000,00
Saldos e rendimentos da Cobrança Mineira	486.184,05
Recurso disponível cobrança "mineira"	696.384,05
COBRANÇA PAULISTA	Valores em R\$

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista" (já descontada a inadimplência de 15%)	17.413.225,10
Saldo Parcial 2	17.413.225,10
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (10%)	- 1.741.322,51
Saldo Parcial 3	15.671.902,59
Saldos de Contratos concluídos/cancelados 2015/2016	9.680.272,94
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	9.653.056,73
Saldo Parcial 4	35.005.232,26
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 1.190.177,90
Recurso disponível cobrança "paulista" (Saldo Parcial 5)	33.815.054,36
FEHIDRO	Valores em R\$
Repasse CRH - 2016	2.870.277,41
Saldos de contratos anteriores	111.288,95
Ajuste dos Recursos das UGRHIs - Deliberação Cofehidro nº 163/2016	4.042.484,32
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(20.000,00)
Recurso disponível FEHIDRO	7.024.050,68

SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira) - Saldo Parcial 6	63.367.211,84
--	----------------------

INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para PDC 1 (até 15% do Saldo Parcial 5)	5.072.258,15
Disponível para PDC 3 (mínimo 45% do Saldo Parcial 5)	15.216.774,46
Disponível para PDC 5 (até 40% do Saldo Parcial 5 + 100% do FEHIDRO e COB.FEDERAL)	42.381.795,18
Empreendimentos indicados no PDC 1	252.510,72
Empreendimentos indicados no PDC 3	19.439.967,19
Empreendimentos indicados no PDC 5	42.097.124,15
Total Empreendimentos PDCs 1, 3 e 5	61.789.602,06
SALDO NÃO INDICADO	1.577.609,78

SALDO	1.577.609,78
--------------	---------------------

VALORES INDICADOS NESTA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 248/2016	
Empreendimentos Demanda Espontânea - FEHIDRO	6.739.306,77
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ PAULISTA	33.219.065,17
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ FEDERAL	21.831.230,12
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 248, de 01/06/2016	61.789.602,06
SALDO NÃO INDICADO POR FONTE DE RECURSO APÓS DELIB. DOS COMITÊS PCJ Nº 248/2016	
FEHIDRO	284.743,91
COBRANÇA PCJ PAULISTA	595.989,19
COBRANÇA PCJ FEDERAL	492,63
COBRANÇA PCJ MINEIRA	696.384,05
Saldo Parcial 7 (01/06/16)	1.577.609,78

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberam, ad referendum dos Comitês PCJ:

Art. 1º Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I; com indicação dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; ; todos na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 1, no Quadro I; no PDC 3, no Quadro II; no PDC 5, no Quadro III, com indicação dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Paulista PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; nas **modalidades não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Art. 3º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Federal (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Art. 4º Ficam hierarquizados os empreendimentos na categoria de suplentes do exercício de 2016, constantes do **Anexo IV** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no Quadro I; com indicação dos respectivos números de protocolo candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; e a Situação, a serem executados na **UGRHI 5**.

Parágrafo 1º: As indicações dos empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV referido no caput deste Artigo deverão ser feitas por meio de Deliberação ad referendum Específica dos Comitês PCJ, na ordem cronológica definida pelo respectivo Anexo, caso haja saldo de contratos das Cobranças PCJ e FEHIDRO ainda em 2016.

Parágrafo 2º: Quando houver saldo apurado e este seja insuficiente para atendimento de empreendimentos suplentes de acordo com os constantes do Anexo IV desta Deliberação, a Agência das Bacias PCJ poderá contatar os respectivos tomadores, na ordem cronológica de protocolo definida pelo respectivo Anexo, para verificar o interesse do mesmo nos valores disponíveis, podendo readequar os valores de financiamento aumentando os valores de contrapartida, sem alterar os valores globais dos empreendimentos.

Parágrafo 3º: A ordem cronológica dos empreendimentos constantes do Anexo IV somente poderá ser alterada se o Tomador do empreendimento consultado, não tiver interesse nos valores do saldo disponível e abrir mão, formalmente de sua posição, para atendimento do próximo empreendimento, caso este aceite os valores disponíveis e atenda as pendências caso existam, assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do
PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I - Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2016

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI	Implantação do Setor Vista Alegre do Sistema de Distribuição de Água no Município de Vinhedo	3.178.193,78	614.977,43	3.793.171,21	16,21%	5.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Pedreira	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Pesquisa de Vazamento Não Visível e Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pedreira - SP	3.250.085,20	292.223,39	3.542.308,59	8,25%	5.01	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Elaboração de Sistema de Gestão Técnica (SGT) com Geoprocessamento (SIG) no Município de Monte Alegre do Sul Visando o Controle das Perdas de Água no Sistema de Abastecimento	160.132,00	8.428,00	168.560,00	5,00%	5.01	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Itirapina	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis nos Setores de Distribuição de Água do Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do Município de Itirapina - SP	150.895,79	7.941,88	158.837,67	5,00%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			6.739.306,77	923.570,70	7.662.877,47			

Publicada no DOE em 01/06/2016

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista – exercício 2016

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vinhedo	252.510,72	48.097,28	300.608,00	16,00%	1.02	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			252.510,72	48.097,28	300.608,00			

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação... ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

QUADRO II – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Contratação de Projetos Executivos de Engenharia das Estações de Tratamento de Lodo das ETAs I e II do Município de Valinhos/SP	463.206,15	81.742,26	544.948,41	15,00%	3.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Capivari	Implantação do Coletor Tronco, Estação Elevatória e Linha de Recalque da Região Central do Município de Capivari - SP	5.048.480,31	508.839,60	5.557.319,91	9,16%	3.01	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Implantação da 2ª Etapa da ETE Samambaia no Município de São Pedro - SP	5.570.868,58	428.851,98	5.999.720,56	7,15%	3.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Implantação do Coletor Tronco, Linha de Recalque e Estação Elevatória de Esgoto Pinheirinho e Coletor Tronco Samambaia no Município de São Pedro - SP	2.010.420,02	160.861,28	2.171.281,30	7,41%	3.01	Não Reembolsável
5	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Implantação da ETE Barroco - 2ª Etapa - Obras Cíveis	4.471.827,30	1.054.629,48	5.526.456,78	19,08%	3.01	Não Reembolsável

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação... ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

QUADRO II – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
6	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Implantação da ETE Barroão - 3ª Etapa - Equipamentos e Materiais Hidráulicos	1.724.375,89	353.185,42	2.077.561,31	17,00%	3.02	Não Reembolsável
7	Prefeitura Municipal de Saltinho	Projeto do Sistema de Recuperação e Reúso de Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo no Município de Saltinho	150.788,94	7.936,26	158.725,20	5,00%	3.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			19.439.967,19	2.596.046,28	22.036.013,47			

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação... ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

QUADRO III – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Substituição de Redes de Cimento Amianto e Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão na Zona Alta ETA 1 - Bairro do Castelo	4.971.240,34	877.277,71	5.848.518,05	15,00%	5.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Cordeirópolis	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água com Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão, Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cordeirópolis - SP	1.149.654,51	123.412,05	1.273.066,56	9,69%	5.01	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal de Louveira	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Implantação Física da Setorização, Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Louveira - SP	4.965.010,13	1.026.639,74	5.991.649,87	17,13%	5.01	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Rafard	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP) e Monitoramento das Pressões de Água Através da Instalação de Sensores de Pressão e Telemetria no Sistema de Distribuição de Água do Município de Rafard - SP	2.440.682,28	138.543,65	2.579.225,93	5,37%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			13.526.587,26	2.165.873,15	15.692.460,41			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ – exercício 2016

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jardim Aurélia	4.031.858,11	1.954.587,52	5.986.445,63	32,65%	5.01	Não Reembolsável
2	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Proost de Souza	3.986.273,49	1.934.107,47	5.920.380,96	32,67%	5.01	Não Reembolsável
3	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Implantação do Plano Diretor de Perdas - Macro Setor 3: Torre de TV, Unificada Jupuí, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Baixa	4.486.316,22	1.342.709,30	5.829.025,52	23,03%	5.01	Não Reembolsável
4	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Implantação do Plano Diretor de Perdas - Macro Setor 4: XV Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos	4.408.103,07	1.319.307,84	5.727.410,91	23,03%	5.01	Não Reembolsável
5	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Substituição de rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no Jardim São Jorge, no município de Nova Odessa	4.918.679,23	680.754,74	5.599.433,97	12,16%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			21.831.230,12	7.231.466,87	29.062.696,99			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO IV - Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

Relação dos Empreendimentos Suplentes do exercício 2016

QUADRO I – Empreendimentos SUPLENTEs do exercício 2016								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Implantação Física da Setorização, Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	3.886.222,65	214.145,32	4.100.367,97	5,22%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
2	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Indaiatuba	Setorização e substituição de rede de distribuição de água por Método Não Destrutivo (MND) em solo, na Área Central do Município de Indaiatuba - 2ª Etapa	4.908.449,36	1.077.464,49	5.985.913,85	18,00%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
3	Companhia de Saneamento Ambiental- SAAE Atibaia	Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia	473.546,97	125.879,58	599.426,55	21,00%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
4	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nazaré Paulista - Vicente Nunes, na Bacia Hidrográfica do PCJ	2.137.069,09	539.758,47	2.676.827,56	20,16%	3.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação... ANEXO IV – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016

QUADRO I – Empreendimentos SUPLENTEs do exercício 2016								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
5	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Coletor Principal e Emissário de Esgotos - Parte da Bacia do Stocco	1.102.245,63	95.847,45	1.198.093,08	8,00%	3.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Substituição de 6.062,54 metros de rede de água por Método Convencional e 367 ligações domiciliares por MND no Distrito de Arcadas, Amparo-SP	1.140.677,97	160.990,15	1.301.668,12	12,37%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Substituição de 1.075,30 metros de rede de água por Método Convencional e 176 ligações domiciliares por MND no Bairro do Ribeirão (Parte II), Amparo-SP	228.760,84	36.637,81	265.398,65	13,80%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro
8	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipeúna - SP	159.432,29	17.998,37	177.430,66	10,14%	5.01	APROVADO Aguardando recurso financeiro

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



QUADRO I – Empreendimentos SUPLENTEs do exercício 2016								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
9	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo	1.864.930,52	264.334,46	2.129.264,98	12,41%	3.01	PENDENTE Aguardando entrega de LI do empreendimento
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Cordeirópolis	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e Sub-Bacia do Afluente do Córrego das Amoreiras no Município de Cordeirópolis - SP	4.072.769,57	412.471,71	4.485.241,28	9,20%	3.01	PENDENTE Aguardando entrega LP e LI da EEE e Linha de Recalque (somente da ETE); Autorização da Concessionária para travessia na Rodovia Washington Luís
11	Prefeitura Municipal de Saltinho	Elaboração de Sistema de Gestão Técnica (SGT) com Geoprocessamento (SIG) no Município de Saltinho Visando o Controle das Perdas de Água no Sistema de Abastecimento	160.029,40	8.422,60	168.452,00	5,00%	5.01	PENDENTE Aguardando entrega de Outorgas de 5 Captações Subterrâneas
TOTAL (R\$)			20.134.134,29	2.953.950,41	23.088.084,70			

Publicada no DOE em 01/06/2016